



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA N.º 15.032”

**CONSIDERANDO** o Ofício SEMED 033/2022, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Protocolizado sob o n.º. 819, de 09 de fevereiro de 2022;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e de acordo com o disposto na Lei n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011;

## RESOLVE:

**Art. 1.º. DESIGNAR**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora pública municipal **ZILMA ORNELAS BASSI**, ocupante do cargo efetivo de Orientador Educacional, Matrícula n.º 1119, para exercer a função de Assessoramento Pedagógico da Educação Infantil na Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

**Art. 2.º.** Fica concedida a servidora, gratificação de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o vencimento inicial da Carreira de Professor em regime de vinte horas semanais, com base no art. 73 da Lei n.º 2.191, de 30 de novembro de 2011, alterada pela Lei n.º 2.596, de 09 de novembro de 2017.

**Art. 3.º.** Em conformidade com o disposto no art. 73, §2º da Lei n.º 2.191, de 2011, fica atribuída à servidora jornada suplementar de vinte horas semanais.

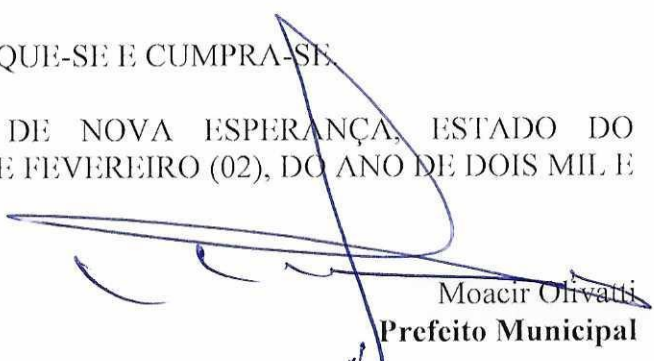
**Art. 4.º. REVOGAR** a designação e a concessão de gratificação da referida servidora para a função Assessoramento Pedagógico do Ensino Fundamental para 4º e 5º anos pela Portaria n.º 14.860, de 18 de agosto de 2021.

**Art. 5.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

  
Dalberto Tona  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal